



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 598/2012

Promove a servidora **SINEIA RODRIGUES DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **SINEIA RODRIGUES DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.963.287-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 036.784.599-78, admitida em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 3320/2012, a contar de 26 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Lei nº 003.784-2007, que altera a Lei nº 003.784-2007, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, passando a ser denominado Conselho Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Lei nº 003.784-2007, que altera a Lei nº 003.784-2007, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, passando a ser denominado Conselho Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte redação:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 31 de Março	12012
DE Nº 9.442	
UMUARAMA:	021 04 12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	